

CÂMARA MUNICIPAL  
DE LACERDÓPOLIS

## Requerimento de Moção de Apelo nº 001/2025

Assunto: Moção de Apelo

Autor: Juventino José Savaris Junior – Vereador PP

APROVADO NA SESSÃO

DE 14 / 04 / 2025

Nelson Montenegro

Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

O vereador que ora subscreve, **REQUER**, nos termos do Regimento Interno, que seja apreciada pelo Plenário, e ao final aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), para que empreenda esforços visando à aprovação do Projeto de Lei nº 0399/2024, que dispõe sobre a “instituição do Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda.”

## JUSTIFICATIVA

O vereador que ora subscreve, propõe a presente **MOÇÃO DE APELO** para que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), aprove o Projeto de Lei nº 0399/2024, que institui o “Programa de Controle de Diabetes na Escola”, com o objetivo de garantir acompanhamento adequado e melhores condições de saúde para alunos da educação básica e infantil de baixa renda, promovendo qualidade de vida no ambiente escolar.

O Brasil figura como o sexto país com maior prevalência de diabetes mellitus (DM) no mundo, contabilizando cerca de 15,7 milhões de pessoas com a doença. Além disso, os dados relativos ao aumento constante de internações e óbitos decorrentes do diabetes tanto no cenário nacional quanto no estado de Santa Catarina são alarmantes e merecem atenção. A situação torna-se ainda mais preocupante ao considerar que o pico de incidência do diabetes tipo 1 (DM1) ocorre justamente na infância e adolescência, especialmente entre os 10 e 14 anos de idade.

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1946/25

DATA 14 / 04 / 2025



Município de  
**Lacerdópolis**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS**



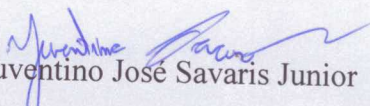
Diante desse contexto, destaca-se a relevância do Projeto de Lei nº 0399/2024, que tem como objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida para alunos da educação básica e infantil pertencentes a famílias de baixa renda. A proposta visa garantir que esses estudantes recebam o suporte necessário para o acompanhamento adequado da sua condição de saúde, permitindo que permaneçam ativos em sua trajetória escolar.

O Programa previsto pelo PL assegura, ainda, um tratamento digno por meio do uso de tecnologias como o monitoramento contínuo da glicose (CGM) e de avaliações constantes sobre o quadro de diabetes, o que contribui diretamente para a superação dos desafios impostos pela doença e para que esses alunos possam alcançar seu pleno potencial acadêmico e pessoal.

O vereador que ora subscreve, portanto, propõe a presente **MOÇÃO DE APELO** para que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) empenhe esforços no sentido de aprovar o Projeto de Lei nº 0399/2024.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Vereadores de Lacerdópolis-SC, 14 de abril de 2025.

  
Juventino José Savaris Junior  
**Vereador PP**